

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATO

CONTRATO Nº 0069/2026
CONTRATO Nº 0069/2026

TERMO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002/2026

PORTARIA

PORTARIA

AVISO

LISTA DE ESPERA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 009/2026 - FINALIZAÇÃO



CONTRATO Nº 0069/2026

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0069/2026

Data/hora do envio: 06/04/2026 08:43:00

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000042/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2026/42>

Número/Ano: 0069/2026	Nº do Processo: 0020/26	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 001/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2026/9		Categoria do Processo: Compras	Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Frutas, verduras e hortaliças) para compor o cardápio da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Senhor do Bonfim-BA.				
Valor Inicial: 39.896,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela: 39.896,00	Valor Global: 39.896,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 30/03/2026	Data de Início da Vigência do Contrato: 30/03/2026	Data de Término da Vigência do Contrato: 30/03/2027		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: JORGE ANTÔNIO BERNARDES PEREIRA	CPF/CNPJ: 489.224.555-00	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
--	-----------------------------	---------------------------------------



CONTRATO Nº 0069/2026

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0069/2026

Data/hora do envio: 06/04/2026 08:50:24

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000042/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2026/42>

Número/Ano: 0069/2026	Nº do Processo: 0020/26	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 001/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2026/9		Categoria do Processo: Compras	Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Frutas, verduras e hortaliças) para compor o cardápio da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Senhor do Bonfim-BA.				
Valor Inicial: 39.896,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela: 39.896,00	Valor Global: 39.896,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 30/03/2026	Data de Início da Vigência do Contrato: 30/03/2026	Data de Término da Vigência do Contrato: 30/03/2027		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: JORGE ANTÔNIO BERNARDES PEREIRA	CPF/CNPJ: 489.224.555-00	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
--	-----------------------------	---------------------------------------



TERMO ADITIVO Nº 002/2026

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Termo Aditivo nº 002/2026

Data/hora do envio: 06/04/2026 09:45:21

Número/Ano: 002/2026	Tipo de Termo de Contrato: Termo Aditivo	Contrato: Contrato nº 0089/2025	
Objeto: Aquisição de itens para o fornecimento de kits com Gêneros Alimentícios a serem distribuídos aos alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino, no Município de Senhor do Bonfim-BA.			
Prazo Aditado em Dias: 365	Data da Assinatura: 22/03/2026	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 15/04/2026	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 15/04/2027
Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA CARVALHO LTDA	CPF/CNPJ: 22.383.337/0001-68	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 88/2026
De 06 de abril de 2026.**

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apurar descumprimento de obrigações assumidas pela empresa SUPORT CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, por força do Contrato Administrativo nº 0562/2024, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a empresa **SUPPORT CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.846/0001-50, firmou junto ao Município de Senhor do Bonfim o Contrato Administrativo nº **0562/2024**, oriundo do Processo Administrativo nº 0190/2024, decorrente da Concorrência nº 013/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos de diversas vias urbanas da sede do Município de Senhor do Bonfim – BA, pelo valor global de R\$ 389.387,06 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e seis centavos);

CONSIDERANDO que, durante a execução contratual, foi constatada a morosidade e posterior paralisação injustificada da obra, com execução de apenas 38,15% do objeto contratado, bem como o reiterado descumprimento das notificações expedidas pela Administração, conforme relatado no Ofício CI nº 031/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, evidenciando a inexecução contratual;

CONSIDERANDO que, apesar das notificações formais emitidas pela Administração, a empresa contratada não apresentou justificativa plausível nem promoveu a retomada regular da execução dos serviços, permanecendo em descumprimento das obrigações assumidas;

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

CONSIDERANDO que o contrato administrativo firmado encontra-se regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que concerne às infrações administrativas e aplicação de sanções, conforme previsto em suas cláusulas contratuais e na legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 28 do Decreto Federal nº 11.462/2023;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 156 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO as disposições editalícias e constantes na Ata de Registro de Preços nº 0102/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo de Responsabilização em face da empresa **SUPPORT CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.846/0001-50, para apuração de descumprimento de obrigações assumidas por força do Contrato Administrativo nº **0562/2024**, oriundo do Processo Administrativo nº 0190/2024, em razão da inexecução parcial do objeto contratual, caracterizada pela paralisação injustificada da obra e pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos para sua execução, com vistas à aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designa os servidores GABRIEL SOUZA SILVA, matrícula nº 6780, JOVENILDO ALVES DOS SANTOS, de matrícula nº 411, e AUZENEIDE NUNES DA SILVA, matrícula nº 1796, para comporem Comissão Processante, promoverem a abertura, organização e tramitação do Processo Administrativo competente, através da garantia do contraditório e da ampla defesa à empresa citada no artigo anterior.

Art. 3º - Determina que seja ao final do Processo Administrativo, pela Comissão Processante, emitido RELATÓRIO CONCLUSIVO, no qual deverão ser apontados, diante do quanto apurado, o cometimento de infrações e indicadas as responsabilidades devidas, recomendando, se o caso for, a aplicação das sanções administrativas cabíveis, bem como de providências administrativas, penais e civis, para decisão da autoridade competente.

Art. 4º - Seja ao final, submetido o Processo Administrativo, na sua integralidade, à análise da Procuradoria Jurídica competente para emissão de parecer jurídico acerca da legalidade do

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

procedimento, após o que deverão os autos serem encaminhados à Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente para proferimento de decisão administrativa;

Art. 5º - Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão da apuração de que trata esta Portaria, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente justificável, especialmente em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 6º - Autorizar à Comissão Processante a requisitar às Secretarias e demais órgãos administrativos municipais, documentos que entender necessários para apuração do objeto desta PORTARIA, inclusive, requisitar pessoal do quadro de servidores efetivos e/ou temporários, bem como prestadores de serviços contratados diretamente ou por meio de empresas, designando-lhes funções e promovendo todos os atos necessários para o alcance do objetivo desta.

Art. 7º. Determina, desde já, à Administração Municipal, tendo em vista a emergencialidade da necessidade de adoção providências para garantir a continuidade dos serviços públicos, seja instaurada fase interna para novo certame licitatório, cuja contratação ficará condicionada ao resultado do Processo Administrativo instaurado por meio desta Portaria;

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 06 de abril de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



LISTA DE ESPERA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SENHOR DO BONFIM - BA
DIVULGAÇÃO DA LISTA GERAL DE ESPERA

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Senhor do Bonfim/BA torna pública a Lista Geral de Espera da Rede Municipal de Ensino, consolidando as solicitações de matrícula registradas pelas unidades escolares da rede.

A organização da Lista Geral observa critérios objetivos e legais, especialmente:

- a prioridade legal, nos casos previstos em lei, como crianças com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras necessidades educacionais especiais, conforme Portaria nº 144/2025 e Portaria nº 146/2025;
- situações de vulnerabilidade devidamente informadas;
- a ordem cronológica de inscrição, considerada a data e o horário da solicitação.

Esclarece-se que a inclusão na Lista Geral de Espera não garante vaga na unidade escolar inicialmente pretendida pela família. A efetivação da matrícula ocorrerá conforme a disponibilidade de vagas em qualquer unidade da Rede Municipal de Ensino, respeitados os critérios legais e a ordem estabelecida.

A lista corresponde a demanda por vagas até 30 de março de 2026, com informações divulgadas com dados anonimizados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e será atualizada sempre que houver alteração, mediante nova publicação oficial.

Esta divulgação atende aos princípios da **publicidade, transparência e controle social**, previstos no art. 37 da Constituição Federal.



EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL I (vagas disponíveis no CNEC)

Ordem Geral	Iniciais do nome	Data de Nascimento	Data/Hora da Solicitação	Escola de inscrição/Escola Pretendida	Turno de inscrição	Classificação inicial na lista de espera	Possui vulnerabilidade social	Aluno (a) Quilombola	Possui deficiência	Mãe solo	Observações
1	A.C.S.S	16/11/2023	24/02/2026 07:47	Creche Professor Fernando Dantas		1ª	Falamos com a mãe por mensagem e orientamos fazer a matrícula no CNEC, se já não estiver matriculada, mas não obtivemos retorno.				RESIDE EM ÁREA QUILOMBOLA
2	H. R. D. F. A.	27/02/2024	—	E.M. Lar da Sagrada Família		2ª					
3	A. B. D. S. S	04/07/2023	—	E.M. Lar da Sagrada Família		3ª					
4	A. L. G. D. S	26/07/2023	—	E.M. Lar da Sagrada Família		4ª					

EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL II (vagas disponíveis no CNEC)

Ordem Geral	Iniciais do nome	Data de Nascimento	Data/Hora da Solicitação	Escola de inscrição/Escola Pretendida	Turno de inscrição	Classificação inicial na lista de espera	Possui vulnerabilidade social	Aluno (a) Quilombola	Possui deficiência	Mãe solo	Observações
1	A. S. D. A	12/07/2022	—	Creche Escola Francesco Galli		1ª					RESIDE EM ÁREA QUILOMBOLA
2	C. M. L. D. S	13/12/2022	—	Creche Escola Francesco Galli		1ª					RESIDE EM ÁREA QUILOMBOLA



3	M. I. D. A. V	18/08/2022	—	Creche Escola Francesco Galli		1ª					FAMÍLIA BENEFICIÁRIA DO BOLSA FAMÍLIA
4	L. D. S. R	30/09/2022	—	Creche Escola Francesco Galli		2ª					
5	K. R. B. D. S	05/07/2023	—	Creche Escola Francesco Galli		3ª					

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA II (vagas disponíveis no CNEC)

Ordem Geral	Iniciais do nome	Data de Nascimento	Data/Hora da Solicitação	Escola de inscrição/Escola Pretendida	Turno de inscrição	Classificação inicial na lista de espera	Possui vulnerabilidade social	Aluno (a) Quilombola	Possui deficiência	Mãe solo	Observações
1	M. A. D. J. V	26/03/2021	—	E.M. Lar da Sagrada Família		1ª					

ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS - 1º ANO (vagas disponíveis na Altamira)

Ordem Geral	Iniciais do nome	Data de Nascimento	Data/Hora da Solicitação	Escola de inscrição/Escola Pretendida	Turno de inscrição	Classificação inicial na lista de espera	Possui vulnerabilidade social	Aluno (a) Quilombola	Possui deficiência	Mãe solo	Observações
1	M. K. L. de O.	07/09/2019	27/01/2026 - 10:43	E.M. Profª Maritônia Andrade Reis		1ª					
2	N. G. da S. O.	31/10/2019	27/01/2026 -14:30	E.M. Profª Maritônia Andrade Reis		2ª					

es



3	A.P.D.S	31/03/2020	03/02/2026 14:15	E.M. Profª Maritônia Andrade Reis		3ª					
---	---------	------------	---------------------	---	--	----	--	--	--	--	--

ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS - 2º ANO (vagas disponíveis na Galli)

Ordem Geral	Iniciais do nome	Data de Nascimento	Data/Hora da Solicitação	Escola de inscrição/Escola Pretendida	Turno de inscrição	Classificação inicial na lista de espera	Possui vulnerabilidade social	Aluno (a) Quilombola	Possui deficiência	Mãe solo	Observações
1	A.V.B.S	27/11/2018	23/02/2026 09:00	E.M. Profª Maritônia Andrade Reis		1ª					
2	L.S.F.D.S	27/10/2018	23/02/2026 13:20	E.M. Profª Maritônia Andrade Reis		2ª	Precisa de transporte, pois mora no bairro Rodoviário				Encaminhada para a Creche Escola Francesco Galli
3	M.D.S	02/08/2018	24/02/2026 10:40	E.M. Profª Maritônia Andrade Reis		3ª					

ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS - 3º ANO (vagas disponíveis no Austricliano)

Ordem Geral	Iniciais do nome	Data de Nascimento	Data/Hora da Solicitação	Escola de inscrição/Escola Pretendida	Turno de inscrição	Classificação inicial na lista de espera	Possui vulnerabilidade social	Aluno (a) Quilombola	Possui deficiência	Mãe solo	Observações
1	G.B.G.D.S	26/06/2016	14/01/2026 10:07	E.M. Profª Maritônia Andrade Reis		1ª					TEA - prioridade legal

es



2	K.H.	11/06/2016	02/03/2026 10:02	E.M. Profª Maritônia Andrade Reis		2ª					Recebe Bolsa
3	L.V.B.D.S	16/02/2018	12/02/2026 10:29	E.M. Profª Maritônia Andrade Reis		3ª					

ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS - 4º ANO (vaga disponível na Altamira)

Ordem Geral	Iniciais do nome	Data de Nascimento	Data/Hora da Solicitação	Escola de inscrição/Escola Pretendida	Turno de inscrição	Classificação inicial na lista de espera	Possui vulnerabilidade social	Aluno (a) Quilombola	Possui deficiência	Mãe solo	Observações
1	A.D.S.F	06/06/2016 10:40	24/02/2026 - 10:40	E.M. Profª Maritônia Andrade Reis		1ª					

ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS - 5º ANO (vagas disponíveis na Galli)

Ordem Geral	Iniciais do nome	Data de Nascimento	Data/Hora da Solicitação	Escola de inscrição/Escola Pretendida	Turno de inscrição	Classificação inicial na lista de espera	Possui vulnerabilidade social	Aluno (a) Quilombola	Possui deficiência	Mãe solo	Observações
1	M.V.S.S	18/03/2015	11/02/2026 11:01	E.M. Profª Maritônia Andrade Reis		1ª					RECEBE BOLSA
2	J. G. Da S. S.	23/05/2015	25/01/2026 - 11:24	E.M. Profª Maritônia Andrade Reis		2ª					
3	V. G. D. S.R	23/11/2014	27/01/2026 --16:02	E.M. Profª Maritônia Andrade Reis		3ª					

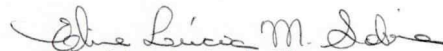


DISPOSIÇÕES FINAIS

• Todas as crianças restantes nestas listas de espera foram procuradas pelas escolas e pela Secretaria de Educação no setor da Busca Ativa Escolar. Os contatos deixados pelos responsáveis muitas vezes são sinalizados como inexistentes ou simplesmente não atendem às ligações. Mesmo mediante recado de identificação e orientação a procurar uma escola específica da rede que haja vaga disponível, não obtivemos retorno dos pais desses alunos.

As demais unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim, até a presente data, não sinalizaram a existência de lista de espera formalmente constituída.

Senhor do Bonfim/BA, 30 de março de 2026.


Eline Lúcia Sobreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025



PREGÃO Nº 009/2026 – FINALIZAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/26**

Objeto: Aquisição parcelada de sacos de cimentos para atender as diversas secretarias do Município de Senhor do Bonfim-BA.

O Pregoeiro do Município de Senhor do Bonfim torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 009/2026 restou **FRACASSADO**.

Informa-se que, apesar da participação de empresas no certame, as propostas apresentadas permaneceram com valores superiores ao estimado pela Administração, em desacordo com as condições estabelecidas no edital.

Durante a sessão pública, foram realizadas tentativas de negociação com as licitantes classificadas, não havendo êxito na adequação dos valores ao limite máximo aceitável. Dessa forma, não houve proposta válida apta à adjudicação do objeto.

Diante da impossibilidade de contratação, o Pregoeiro declarou o certame como **FRACASSADO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados.

Senhor do Bonfim – BA, 30 de março de 2026.

Henrique José da Conceição Mattos
Pregoeiro/ Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 127/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/26

O Prefeito do Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, após a devida análise do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição parcelada de sacos de cimentos para atender as diversas secretarias do Município de Senhor do Bonfim-BA, e em consonância com o julgamento proferido pelo Pregoeiro,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2026, declarando-o FRACASSADO, tendo em vista que as propostas apresentadas permaneceram acima do valor máximo estimado pela Administração, não havendo proposta válida apta à adjudicação do objeto, conforme registrado em ata e devidamente justificado nos autos do processo.

Determino o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis, especialmente quanto à análise da viabilidade de instauração de novo procedimento licitatório ou revisão dos parâmetros de contratação.

Publique-se e cumpra-se.

Senhor do Bonfim – BA, 30 de março de 2026.

Laercio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal